



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 212/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

421

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/04/24
Ass. _____

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 153/24, publicada no B.O. Nº 419, de 19/04/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – PRORROGAR os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2024, conforme Processo Administrativo nº 2024.03045-2 – Secretaria Municipal de Saúde.

Mat.	Nome	Cargo
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
68187	Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
67970	Lucas Oliveira Pinho	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
66710	Paula Bernardino Apolinário	Agente de Contr. Endem - Cont
68063	Synthia Sabino Gonçalves	Agente de Contr. Endem - Cont

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de abril de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema